

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 109/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0170402/2024-23

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 1º de agosto de 2023, a mudança de prédio da entidade Escola Técnica Profissionalizante Prof. Tadeu LTDA, passando da R. Colômbia, 195, Vila Pinho, em Varginha para a R. Penha Nunes, 334, B. Santa Luzia, no mesmo município, mantenedora do I.P.T. – Instituto Professor Tadeu.
SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/01/2025